



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 243/2025 de 10 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º.Nomear em estágio probatório Larissa Spadrezani, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.650.477-6 SESP/SP, inscrita no CPF/MF Nº 096.528.519-73, para exercer o cargo de Nutricionista, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento Nível SA 011, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020, Lei nº 2.228 de 07/07/2020 e Lei Complementar nº 07/2025, de 26/08/2025, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 244/2025 de 11/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei - Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 126.348,95 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
16 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
1006 - 3.3.90.39.00.00	3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1007 - 4.4.90.52.00.00	3943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.848,95
Total Suplementação:		126.348,95

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
27 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretária de Saúde	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
11/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

223 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
233 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
05.002.10.301.0045.2.287.	Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"	
279 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
280 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.002.10.303.0012.2.274.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS - POSTO SAÚDE	
288 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
301 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.002.10.305.0012.2.088.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	
306 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
311 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
828 - 3.3.90.30.00.00	3943 MATERIAL DE CONSUMO	36.848,95
Total Redução:		126.348,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
11/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 245/2025 de 11/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 70.157,20 (setenta mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
508 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.820,00
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
515 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.260,00
516 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
828 - 3.3.90.30.00.00	3943 MATERIAL DE CONSUMO	6.077,20
Total Suplementação:		70.157,20

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 943	6.077,20
Receita:1.6.9.9.99.01.04.00000000	Fonte: 1000	10.800,00
Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1000	53.280,00
Total da Receita:		70.157,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
11/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ: nº 50.591.089/0001-86

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/09/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 21.682,36 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: nº 50.567.060/0001-69

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 11.010,11 (onze mil e dez reais e onze centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: nº 33.813.237/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 18.799,80 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: nº 25.341.162/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: /08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: /08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 15.833,36 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: /08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ: nº 35.215.257/0001-45

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/09/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 19.316,55 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: nº 27.455.068/0001-11

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 04/09/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 8.542,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ: nº 27.205.945/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.537,90 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 51.740.794/0001-60

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 3.347,04 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CIRURGICA REAL - COM. HOSP. E FARMACÊUTICA LTDA ME

CNPJ: nº 04.880.586/0001-87

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/09/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 3.259,76 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA

CNPJ: nº 48.962.271/0001-54

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: HIGI-N LTDA

CNPJ: nº 43.113.863/0001-88

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME

CNPJ: nº 23.121.920/0001-63

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,91 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 052/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2025, de 08 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a empregada pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, E CONSIDERANDO o resultado da perícia médica do INSS, **RESOLVE**,

Art.1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde para a Empregada Ana Paula Ferreira da Rocha, matrícula funcional nº 9030700, ocupante do cargo Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, até a data de 17/04/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 262/2025, de 08 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação de abdicação de licença prêmio aos professores integrante do Quadro de pessoal do magistério e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 061/2010, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 302/2022, de 19/12/2022, e ainda estando de acordo com as informações levantadas pela Secretaria Municipal de Educação, de 20/08/2025 e por FIM, com a lavratura da Ata e das assinaturas dos professores que concordaram em abdicar das licenças prêmio, referentes aos períodos dos anos de 2018 a 2024, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder as servidoras abaixo elencadas, ocupantes do cargo de Professor 20 horas, pertencente ao Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de jardim Alegre-PR, a gratificação de abdicação de licença prêmio do período aquisitivo dos anos de 2018 a 2024, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pelo período consecutivo de 03 (três) meses, iniciando no mês de agosto à outubro/2025.

Nº	Nome	Data/Admissão	Período aquisitivo licença prêmio
01	Fátima Maria Ferreira	01/07/2001	2018 a 2024
02	Eliane de Jesus Honório Szpaler	01/07/2001	2018 a 2024
03	Renata Luiza Pessoni	01/07/2001	2018 a 2024

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/09/2025)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 016/2025**

Objeto: Contratação da empresa CASTRO E LOURENÇO LTDA, com finalidade de realizar show artístico musical da BANDA CLESS na 11ª Caminhada na Natureza em Jardim Alegre/PR, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2025, com início às 12h00 e previsão de no mínimo 03h00min de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.001.23.695.0029.2269.3.3.90.39.00.00 – 00

10.001.23.695.0029.2269.3.3.90.39.00.00 – 986.

Em favor da empresa: CASTRO E LOURENÇO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 30.703.908/0001-22, com endereço à Rua João Vitor Andrade, n. 33, Centro, na cidade de Ivaiporã – PR, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **26/09/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de Pneus novos 1400X24 (16 lonas) para atender as necessidades desta Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 11 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **29/09/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa atuante na área de transporte realizados por ônibus, que prestará serviço para suprir as demandas das Secretarias municipais de Assistência Social, e Esportes, Cultura e Lazer.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 11 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2580

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/09/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de Materiais Esportivos para Suprir as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Esportes do município de Jardim Alegre-PR, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 11 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal